## Constituição de 1946

Constituição de 1946 ficou conhecida como um documento liberal que inaugurou a primeira experiência democrática do Brasil, mas ainda com sensíveis limitações.

A **Constituição de 1946** foi promulgada no dia 18 de setembro e foi o marco da



primeira experiência democrática do Brasil: a Quarta República, também conhecida como República Populista. Essa Constituição foi resultado de um esforço realizado na política brasileira para a implantação de um regime mais democrático.

A Constituição de 1946 foi considerada pelos historiadores um documento que expressou os valores do liberalismo presente na política brasileira. Garantiu princípios democráticos, mas ainda manteve alguns aspectos conservadores, como a proibição do voto dos analfabetos. Esse documento foi substituído, em 1967, pelos militares, que haviam tomado o poder do país, em 1964.